

POLITICA DE SUSTENTABILIDADE SHIPPING PROTECTION SHIP SERVICES

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de Sustentabilidade estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades que orientam a atuação da Shipping Protection Ship Services na condução de suas atividades empresariais de forma ética, responsável e alinhada às melhores práticas de governança, responsabilidade socioambiental e desenvolvimento sustentável.

1.2. Esta Política tem como finalidade integrar a sustentabilidade à estratégia de negócios da empresa, orientando a tomada de decisões e a implementação de iniciativas que promovam valor econômico, social e ambiental no curto, médio e longo prazo, assegurando que as atividades da empresa sejam conduzidas de forma responsável, considerando seus impactos diretos e indiretos, bem como as expectativas de suas partes interessadas.

2. APLICAÇÃO

2.1. As disposições desta Política aplicam-se à Shipping Protection Ship Services e a todos os seus administradores, colaboradores, empregados e representantes.

2.2. As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas também por prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros que mantenham relacionamento institucional ou contratual com a empresa.

2.3. A empresa envidará seus melhores esforços para que os princípios e diretrizes desta Política sejam observados em toda a sua cadeia de valor, promovendo o engajamento de seus parceiros comerciais em práticas responsáveis de governança, responsabilidade social e proteção ambiental, podendo adotar mecanismos de avaliação, monitoramento e, quando aplicável, auditoria de fornecedores.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

3.1. A presente Política relaciona-se e deve ser interpretada em conjunto com os demais instrumentos normativos da empresa que compõem seu sistema de governança, incluindo políticas, códigos, programas e diretrizes internas aplicáveis aos temas de ética, integridade, privacidade, direitos humanos, gestão de fornecedores, relacionamento institucional e sustentabilidade.

3.2. Esta Política também considera as diretrizes estabelecidas por normas e referenciais internacionais de sustentabilidade e responsabilidade corporativa, incluindo boas práticas de transparência, gestão de riscos e reporte ESG.

4. PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. A atuação da Shipping Protection é orientada pelos seguintes princípios:

- Ética e integridade nas relações institucionais e comerciais;
- Respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho dignas;
- Responsabilidade ambiental e compromisso com a conservação dos recursos naturais;
- Transparência e prestação de contas às partes interessadas;
- Promoção do desenvolvimento social e econômico das comunidades com as quais a empresa se relaciona;
- Melhoria contínua das práticas de gestão e governança.

4.2. A empresa conduz suas atividades alinhada aos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, incorporando em sua gestão compromissos relacionados à proteção dos direitos humanos, às relações de trabalho responsáveis, à preservação ambiental e ao combate à corrupção.

4.3. A empresa também busca contribuir para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio de suas iniciativas ambientais, sociais e de governança.

4.4. A empresa adota abordagem preventiva e orientada à gestão de riscos, buscando evitar impactos negativos e potencializar impactos positivos.

5. MATERIALIDADE E PRIORIZAÇÃO DE TEMAS

5.1. A estratégia de sustentabilidade da empresa é orientada por processo estruturado de identificação e priorização de temas materiais, baseado em consulta a stakeholders, análise de impactos e validação pela alta liderança.

5.2. O processo considera os impactos socioambientais das atividades da empresa, sua relevância para as partes interessadas e os riscos e oportunidades associados aos temas ESG.

5.3. Entre os temas materiais identificados para a empresa destacam-se:

- Relacionamento com comunidades e desenvolvimento local;
- Ética, integridade e compliance;
- Atração, desenvolvimento e retenção de colaboradores;
- Saúde e bem-estar;
- Gestão da cadeia de suprimentos;
- Mudanças climáticas;
- Biodiversidade e ecossistemas.

5.4. Esses temas orientam a definição das diretrizes e iniciativas estratégicas de sustentabilidade da empresa.

5.5. A empresa poderá evoluir seus processos de análise para abordagens de dupla materialidade, considerando simultaneamente os impactos socioambientais de suas atividades e os riscos e oportunidades financeiros associados aos temas ESG.

6. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

6.1 Governança e Integridade

6.1.1. A empresa mantém mecanismos de governança corporativa voltados à promoção da ética, da transparência e da conformidade regulatória.

6.1.2. A empresa adota práticas voltadas à prevenção de corrupção, fraude e conflito de interesses, promovendo uma cultura organizacional baseada em integridade.

6.1.3. A empresa mantém canal de denúncias e estruturas internas de governança voltadas à apuração de irregularidades e à promoção de ambiente organizacional íntegro.

6.1.4. A empresa integra a gestão de riscos ESG, incluindo riscos climáticos e socioambientais, aos seus processos de gestão e tomada de decisão.

6.2 Pessoas, Saúde e Desenvolvimento Humano

6.2.1. A empresa reconhece que o desenvolvimento sustentável de suas atividades depende da valorização de seus colaboradores.

6.2.2. Nesse contexto, busca promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e saudável, estimulando o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos colaboradores.

6.2.3. A empresa promove iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional, diversidade e inclusão, saúde, bem-estar e segurança ocupacional.

6.3 Comunidades e Desenvolvimento Local

6.3.1. A empresa busca estabelecer relações responsáveis, transparentes e construtivas com as comunidades localizadas em suas regiões de atuação, promovendo diálogo e relacionamento institucional sempre que pertinente, especialmente aquelas com as quais mantém relacionamento institucional.

6.3.2. A empresa incentiva e apoia iniciativas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e institucional das regiões onde atua, observadas as possibilidades, prioridades estratégicas e formas de relacionamento estabelecidas.

6.4 Cadeia de Valor Responsável

6.4.1. A Shipping Protection busca incorporar critérios socioambientais e de integridade na gestão de seus fornecedores e parceiros comerciais.

6.4.2. A empresa promove o engajamento de sua cadeia de valor em padrões responsáveis de atuação, incentivando boas práticas ambientais, sociais e de governança.

6.4.3. A empresa busca estabelecer critérios mínimos de conformidade ESG para fornecedores e parceiros comerciais, bem como mecanismos de avaliação e monitoramento de desempenho.

6.5 Proteção Ambiental

6.5.1. A empresa reconhece a importância da proteção ambiental e da conservação da biodiversidade.

6.5.2. Embora suas atividades operacionais apresentem impacto ambiental direto limitado, a empresa busca contribuir para a conservação ambiental por meio de práticas responsáveis e apoio a iniciativas ambientais, incluindo:

- Promoção de educação ambiental;
- Incentivo ao consumo consciente;
- Apoio a iniciativas de conservação ambiental;

- Incentivo à gestão adequada de resíduos;
- Promoção do uso eficiente de recursos naturais, incluindo água e energia;
- Consideração de aspectos relacionados às mudanças climáticas e emissões de gases de efeito estufa.

6.6 Inovação e Qualidade dos Serviços

6.6.1. A empresa busca incorporar inovação e melhoria contínua em seus processos e serviços.

6.6.2. O investimento em tecnologia, inovação e aprimoramento operacional contribui para a eficiência, segurança e sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela empresa.

6.6.3. A empresa busca alinhar inovação e sustentabilidade, promovendo soluções que contribuam para eficiência operacional, redução de impactos e geração de valor sustentável.

7. GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE

7.1. A responsabilidade pela implementação da estratégia de sustentabilidade da empresa é compartilhada entre suas estruturas de governança e gestão.

7.2. A Diretoria Executiva exerce papel central na definição das diretrizes estratégicas relacionadas à sustentabilidade.

7.3. A área de ESG é responsável pela coordenação das iniciativas relacionadas à agenda de sustentabilidade da empresa.

7.4. O Comitê ESG atua como instância consultiva e de apoio à implementação da agenda de sustentabilidade, contribuindo para o monitoramento de iniciativas e a evolução das práticas da organização.

8. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

8.1. A empresa monitora e avalia continuamente o desempenho de suas iniciativas de sustentabilidade, incluindo indicadores, metas e mecanismos de acompanhamento definidos pela administração.

8.2. A empresa compromete-se com a melhoria contínua de suas práticas e com a transparência de seu desempenho em sustentabilidade, por meio de comunicações institucionais, relatórios ou outros instrumentos apropriados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta Política poderá ser revisada periodicamente, sempre que necessário, de modo a refletir atualizações legais, regulatórias ou estratégicas relevantes.

9.2. As revisões e atualizações desta Política serão comunicadas por meio dos canais institucionais da empresa.

9.3. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva, com apoio da área responsável pela agenda de sustentabilidade.

Aprovação da Direção:

Data de Aprovação: 14/04/2026

Nome do Responsável: Kledilton Cutrim Pinto

Cargo: Diretor Executivo

KLEDILTON CUTRIM
PINTO:72477245368

Assinado de forma digital por
KLEDILTON CUTRIM
PINTO:72477245368
Dados: 2026.05.18 14:22:23 -03'00'

Assinatura: _____